



Publicado no D.O.C.
Dia 22/12/23 p8191

**TERMO ADITIVO Nº 184/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de maca ginecológica elétrica UBS Pref. Prestes Maia

VALOR: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)** para aquisição de maca ginecológica elétrica para a UBS Pref. Prestes Maia

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4450520000.2.500.7012.1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

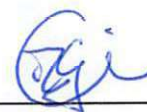
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2023.




Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

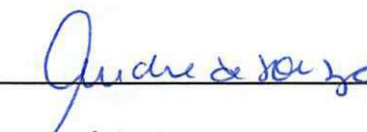


Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.119.2
CRS-Leste / Assessoria Técnica





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CIDADE TIRADENTES
UNIDADES:	4049969 - UBS PREF PRESTES MAIA

Descrição	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	14,990.00	14,990.00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14,990.00	14,990.00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	14,990.00	14,990.00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0.00
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	14,990.00	14,990.00

95

91



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

					Resumo			
CONTRATO	RASTS 11				Custeio Assistencial	R\$ -		
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES				Custeio Administrativo	R\$ -	R\$ -	
UNIDADE	UBS PRESTES MAIA				Investimento Assistencial	R\$ 14,990.00		R\$ 14,990.00
					Investimento Administrativo	R\$ -	R\$ 14,990.00	
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA		R\$ 14,990.00	1	R\$ 14,990.00	

01

01